



CONSELHO DELIBERATIVO IPAM-FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020, para reunião ordinária, estiveram presentes os seguintes conselheiros: O Presidente do IPAM, Sr. Flavio Alexandre de Carvalho, a Presidente do Conselho, Rosângela Dalla Vecchia, os Conselheiros Titulares Gustavo da Silva Machado, Adriana Onzi, Valéria Rodrigues Pinto e Edson João Adami Mano, juntamente aos Conselheiros Suplentes Karina Luiza dos Santos de Paula, Betina Weirich e Bárbara Arruda. Justificaram as ausências os conselheiros Felisberto Luiz Andriolo, Eliana Mattioda e Estela Maris Corso Barboza. Participou da reunião o Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Vinicius de Vargas Bacichetto. Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta: Apresentação do novo Diretor Financeiro, Sr. Vinicius de Vargas Bacichetto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, como segundo item da pauta, Alterações na LCM 241 (Minuta de Projeto de Lei Complementar), conforme Emenda Constitucional 103/2019. O Conselheiro Gustavo, Diretor de Benefícios Previdenciários, fez uma exposição a respeito do assunto. Após análise do Conselho, definiu-se que ocorrerá uma reunião extraordinária, no dia 11 de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, para continuar a discussão do assunto. Após, como terceiro item da pauta: Renovação CPA-10; Fica consignado que o Presidente do Instituto e o Diretor Financeiro realizarão a prova para obtenção do certificado de CPA-10. Será verificado com a Conselheira Estela a possibilidade de renovação de sua certificação para fins de regularidade. Como quarto item da pauta: Artigo 8º- B da Lei 9717/98, incluído pela Lei 13.846/2019; Ressaltou-se a importância de que todos os conselheiros da próxima gestão obtenham a Certificação em CPA-10. Invertida a pauta, tratou-se a respeito das Eleições para os Conselhos do FAPS, sexto item da pauta; Sobre o assunto, maiores encaminhamentos serão dados nas próximas reuniões. Após, discorreu-se sobre a Participação na oficina "Nota Técnica SEI 12.212/ME - Portaria 1348/2019 e Emenda Constitucional 103/2019, sétimo item da pauta. Manifestaram interesse em participar do evento os conselheiros Karina, Barbara, Gustavo e Valéria. Participará também a Servidora Viviane. Em seguida, tratou-se a respeito do Cálculo Atuarial/ Censo



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

---

Previdenciário, quinto item da pauta. O Presidente do IPAM trouxe uma síntese a respeito, dos primeiros encaminhamentos até o momento. Diante da exposição, o Conselho manifestou-se a favor da rescisão do contrato com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, após encaminhamentos aos órgãos de fiscalização competentes. Assim que a Presidência tiver maiores informações, estas serão repassadas ao Conselho. Em assuntos gerais, a Conselheira Karina informou da disponibilidade do Sindiserv em auxiliar na divulgação do Censo Previdenciário. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada pelos presentes e publicada no "site" do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.

*[Handwritten signature]*  
Flávia

*[Handwritten signature]*  
Karina S. de Paula

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
U. A. U. L.